



EDITAL 003/2017 – RETIFICA EDITAL 001/2017
PROCESSO SELETIVO 001/2017
IBIRAMA/SC
DATA: 27/10/2017

ADRIANO POFFO, Prefeito de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que retifica Edital 001/2017 do Processo Seletivo.

1. **RETIFICA-SE** a tabela do item 1.5 do Edital nº 001/2017, tendo vista ter constado equivocadamente no cargo de Servente/Merendeira(o) carga horária divergente da aprovada em legislação, passando a constar conforme segue:

1.5. Os vencimentos constantes na Tabela 1, deste capítulo, correspondem à faixa inicial de cada cargo.

Tabela 1 – Vencimento inicial por carga horária:

Para o cargo de Servente/Merendeira(o)	
<i>Carga horária</i>	<i>Salário Base</i>
<u>44 horas</u>	R\$ 831,59 + 60%* = 498,95

2. **ACRESCENTA-SE** na tabela do item 1.9 do Edital nº 001/2017, para os cargos da qual a habilitação mínima seja Graduação em Licenciatura Plena de Educação Física a exigência de Registro no órgão Fiscalizador da Profissão, tendo vista a obrigatoriedade, estabelecida pela Lei nº 9.696/98, passando a constar conforme segue:

1.9. Os cargos, vagas e requisitos de habilitação de exigência para posse, estão estabelecidos na tabela 2 deste capítulo, especificadas abaixo:

Tabela 2: Especificações dos Cargos:

Cargos	Total de Vagas	Requisitos e exigências de habilitação
Professor de Dança	CR	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física <u>(Neste caso Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.)</u> acompanhado de Experiência Profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida por órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência. Não Habilitado – Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, acompanhado de Experiência Profissional específica na modalidade, comprovada por meio de



		declaração concedida por órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência.
Professor de Artes Marciais Tae-kwon-do	CR	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de conclusão de curso de Graduação em Educação Física, acompanhado de Experiência Profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida pela Federação Oficial da modalidade especializada, e/ou órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência, <u>com Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.</u></p> <p>Não Habilitado - Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, acompanhado de Experiência profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida pela Federação Oficial da modalidade especializada, ou órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência.</p>
Professor de Artes Marciais karatê	CR	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de conclusão de curso de Graduação em Educação Física, acompanhado de Experiência Profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida pela Federação Oficial da modalidade especializada, ou órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência, <u>com Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.</u></p> <p>Não Habilitado - Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, acompanhado de Experiência profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida pela Federação Oficial da modalidade especializada, ou órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência.</p>
Professor de Patinação	CR	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física <u>(Neste caso Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.)</u>, acompanhado de Experiência profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida por órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência.</p> <p>Não Habilitado – Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, acompanhado de Experiência profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida por órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência.</p>
Professor de Xadrez	CR	<p>Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de conclusão de curso de Graduação em Educação Física, acompanhado de Experiência profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida por órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência, <u>com Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.</u></p> <p>Não Habilitado - Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, acompanhado de Experiência profissional específica na modalidade, comprovada por meio de declaração concedida por órgão público ou privado, com no mínimo 1 ano de experiência.</p>

3. **ACRESCENTA-SE** no Edital nº 001/2017, o item 1.20, tendo vista a necessidade de elucidar a forma de classificação para o cargo de Professor, passando a constar conforme segue:



1.20. A classificação para o cargo de professor, será composta por duas listas, uma de Habilitados e outra de não Habilitados, seguindo os critérios estabelecidos na Tabela 2, do item 1.9.

4. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites atena.listaeditais.com.br e www.ibirama.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibirama/SC, 27 de outubro de 2017.

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal